

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO  
LESTE – ESTADO DO MATO GROSSO**

**JOÃO PAULO SOUZA SILVA-MEI**, microempreendedor individual, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.346/0001-36, com sede profissional localizada à Rua São Cristóvão, nº 74, Bairro São Cristóvão II, CEP 78850-000, Primavera do Leste/MT, ora representada por João Paulo Souza Silva, brasileiro, solteiro, empresário,, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.857.199-30, vem respeitosamente ratificar interposição de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, em face da decisão que determinou sua desclassificação do Pregão Presencial nº 038/2021, realizado na data de 07/04/2021, conforme consta na Ata de Sessão Pública em anexo, o que faz pelas razões fáticas e de direito expostas abaixo.

Requer o processamento e julgamento do presente recurso pela Autoridade competente.

**Primavera do Leste/MT, 09 de abril de 2021.**



João Paulo Souza Silva

## RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PREGÃO ELETRÔNICO

Referente Pregão Presencial nº 038/2021 – SRP

Recorrente: João Paulo Souza Silva-MEI

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**

Em que pese o respeitável entendimento exaurido pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 038/2021, o Recorrente apresenta abaixo suas razões fáticas e de Direito pelo qual merece a decisão lavrada em Ata de Sessão Pública ser reformada.

### **I. PRELIMINARMENTE**

De imediato, cumpre esclarecer e ressaltar que o recorrente demonstrou seu intento em recorrer ao final da sessão pública de credenciamento e habilitação, conforme devidamente exposto na ata da sessão, cumprindo o previsto no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, bem como item 13.1 do Pregão Presencial nº 038/2021.



## II. BREVE SÍNTESE FÁTICA RECURSAL

Conforme segue em anexo, foi lançado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, o Edital de Pregão Presencial nº 038/2021, para registro de preços, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, com previsão para realização presencial no Auditório de Licitações, situado à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT.

O referido certame teve como objeto o registro de preços para futura eventual aquisição de materiais para central telefônica para manutenção preventiva e corretiva do sistema de telefonia, para atender as diversas necessidades das secretarias municipais (item 1.1), sendo operacionalizado pela Secretaria de Administração Municipal de Primavera do Leste/MT.

No dia designado e previsto em edital, às 07:30, iniciou-se o procedimento de credenciamento, habilitação e posterior julgamento, pelo Ilmo. Pregoeiro.

O recorrente, devidamente munido dos documentos que comprovam e atestam sua aptidão para participação no certame, participou do processo de credenciamento e habilitação, tendo participado na sequência do julgamento de lances.



Ao fim da sessão, o recorrente foi surpreendido com sua desclassificação do certame, com o suposto não preenchimento do requisito 11.7 do edital: Relativos à Qualificação Técnica "a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação", conforme ata de sessão pública em anexo.

Irresignado com o respeitável entendimento exaurido pelo pregoeiro, na medida em que assevera o recorrente ter sim preenchido o aludido requisito do certame, apresenta suas razões recursais, devendo ser reformada a decisão que desclassificou o recorrente.

### **III. FUNDAMENTOS JURÍDICOS – VALIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELO RECORRENTE – PRODUTOR RURAL EQUIPARADO A PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DA LEI**

Conforme já exposto em tópico pretérito, e consoante o descrito na ata de sessão pública, o recorrente foi desclassificado do certame sob a suposta afirmativa de que não preencheu todos os requisitos previstos em edital, especificamente seu item 11.7, que previa a apresentação de "Atestado



de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação"

Ainda conforme a ata de sessão pública, o pregoeiro justificou a desclassificação do recorrente afirmando que o atestado técnico apresentado não seria válido, na medida em que fora apresentado em nome de pessoa física (CPF 172.631.749-87), sendo que o edital previa, de forma expressa, a expedição do atestado por "pessoa jurídica de direito público ou privado".

Contudo, veja-se que o atestado técnico apresentado pelo recorrente, apesar de expedido em nome de pessoa física, trata-se, por equiparação legal, de pessoa jurídica de direito privado, na medida em que referida pessoa física se trata de produtor rural!

Sobre o tema, o Código Civil traz cristalina previsão, por intermédio de seu artigo 971:

***Artigo 971: O empresário, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, pode, observadas as formalidades de que tratam o art. 968 e seus parágrafos, requerer inscrição no Registro Público de***



*Empresas Mercantis da respectiva sede, caso em que, depois de inscrito, ficará equiparado, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro".*

Veja-se que referida letra de lei equipara o produtor rural ao empresário, quando este tiver registro junto ao Registro Público de Empresas Mercantis.

A situação do produtor rural responsável por expedir o atestado técnico em favor do recorrente se amolda à previsão legal!

Veja-se do documento anexado que o produtor rural é registrado junto ao órgão regulador desde o ano de 2005, ou seja, mais de 15 (quinze) anos de atividade empresária rural devidamente registrada!

Para fins de melhor ilustração, colaciona-se abaixo o registro do produtor rural:







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                       |  |                                             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|--|---------------------------------------------|-------------|
| Número de Inscrição Estadual<br>13.302.107-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      | CPI<br>172.631.749-87 |  | Data Início Atividade - SEFAZ<br>06.05.2005 |             |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE BENEDITO DO VALE E OUTROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                       |  |                                             |             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)<br>FAZENDA PROMISSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                       |  |                                             |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>0115-6-00 - Cultivo de soja                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                       |  |                                             |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>0111-3-01 - Cultivo de arroz<br>0111-3-02 - Cultivo de milho<br>0111-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente<br>0112-1-01 - Cultivo de algodão herbáceo<br>0116-4-02 - Cultivo de girassol<br>0116-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente<br>0119-9-05 - Cultivo de feijão<br>0119-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente<br>0141-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto<br>0141-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto<br>0151-2-01 - Criação de bovinos para corte<br>0210-1-01 - Cultivo de eucalipto |                      |                       |  |                                             |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |                       |  |                                             |             |
| LOGRADOURO<br>RODOVIA MT 130 KM75+55KM A DIREITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                       |  | NUMERO<br>S/N                               | COMPLEMENTO |
| CEP<br>78628-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO<br>ZONA RURAL |                       |  | MUNICÍPIO<br>SANTO ANTONIO DO LESTE         | UF<br>MT    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>josedovale@promissao.agr.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                       |  | TELEFONE<br>(66) 3498-9240                  |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                       |  | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03.09.2015       |             |

Ora, nobre julgador, o registro colacionado acima retrata, de forma cristalina e irrefutável que o produtor rural (com inscrição estadual ativa), tem equiparação a pessoa jurídica de direito privado, nos termos do artigo 971 do Código Civil.

No mesmo sentido, é o entendimento consolidado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, reconhecendo o produtor rural como pessoa jurídica de direito privado, na medida em que estiver devidamente registrado junto ao Registro Público de Empresas Mercantis:

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO -  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DECISÃO QUE DEFERE O  
PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM  
FAVOR DAS EMPRESAS JURÍDICAS DE DIREITO  
PRIVADO E DOS SÓCIOS PRODUTORES RURAIS  
PESSOAS FÍSICAS - PRELIMINARES DE NÃO  
CABIMENTO DO RECURSO - INTEMPESTIVIDADE E  
AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO - TODAS  
SUSCITADA PELOS AGRAVADOS - REJEIÇÃO -  
ALEGAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO DO  
PEDIDO EM FAVOR DOS PRODUTORES RURAIS FACE À  
NÃO COMPROVAÇÃO DO REGISTRO PÚBLICO DE  
EMPRESA MERCANTIL (ARTIGO 971 DO CC) QUANDO  
DO AJUIZAMENTO DO PEDIDO - CONSTATAÇÃO -  
INSCRIÇÕES REALIZADAS NO REGISTRO PÚBLICO DE  
EMPRESAS MERCANTIS (JUCEMAT) POR PARTE DOS  
PRODUTORES RURAIS SOMENTE APÓS O  
AJUIZAMENTO DA AÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE SE  
BENEFICIAREM DO INSTITUTO DA RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL POR NÃO PREENCHEREM AS EXIGÊNCIAS DO  
ARTIGO 48 E 51 DA LEI Nº 11.101/2005 - RECURSO  
PROVIDO PARA EXCLUIR OS PRODUTORES RURAIS  
PESSOAS FÍSICAS DO PÓLO ATIVO DO PEDIDO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Restando comprovado nos





autos que o decisum recorrido, além de deferir o processamento do Pedido de Recuperação Judicial, também determinou providências que assegurem sua efetivação, consoante estabelece o artigo 52, da Lei nº 11.101/2005, resta patente sua natureza de decisão interlocutória, devendo, portanto, ser conhecido o agravo. Não cabe falar em intempestividade do recurso ante o regramento contido no artigo 191, da Lei nº 11.101/2005. além disso, em virtude da pluralidade de credores/litisconsortes no pólo passivo da lide, deve prevalecer a regra do artigo 191, do Código de Processo Civil. Mostra-se dispensável a certidão de intimação da decisão recorrida, se nos autos há elementos que possibilitam a aferição da intimação do recurso interposto. Deve-se excluir do polo ativo do Pedido de Recuperação Judicial os produtores rurais - pessoas físicas - à época do ajuizamento do pedido de recuperação, uma vez que dos autos restou evidenciado que estes somente se inscreveram no Registro Públicos de Empresas Mercantis (JUCEMAT) 55 (cinquenta e cinco) dias após o ajuizamento do Pedido, não preenchendo, desta forma, as exigências do



artigo 48 e 51 da Lei de Recuperação Judicial e Falências -  
11.101/2005".<sup>1</sup>

No mesmo sentido, o Superior Tribunal de Justiça tem  
decidido:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPROVAÇÃO DA  
CONDIÇÃO DE EMPRESÁRIO POR MAIS DE 2 ANOS.  
NECESSIDADE DE JUNTADA DE DOCUMENTO  
COMPROBATÓRIO DE REGISTRO COMERCIAL.  
DOCUMENTO SUBSTANCIAL. INSUFICIÊNCIA DA  
INVOCÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL.  
INSUFICIÊNCIA DE REGISTRO REALIZADO 55 DIAS  
APÓS O AJUIZAMENTO. POSSIBILIDADE OU NÃO DE  
RECUPERAÇÃO DE EMPRESÁRIO RURAL NÃO  
ENFRENTADA NO JULGAMENTO.

1.- O deferimento da recuperação judicial pressupõe a  
comprovação documental da qualidade de empresário,  
mediante a juntada com a petição inicial, ou em prazo  
concedido nos termos do CPC 284, de certidão de  
inscrição na Junta Comercial, realizada antes do ingresso  
do pedido em Juízo, comprovando o exercício das  
atividades por mais de dois anos, inadmissível a inscrição  
posterior ao ajuizamento. Não enfrentada, no julgamento,



---

<sup>1</sup> TJMT, AI 70644/2009, 1ª Câmara Cível, rel. Des. Marilses Andrade Addario, j. 21.09.2009. No mesmo sentido: TJMT, AGR 94915/2016, 1ª Câmara Cível, rel. Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, j. 21.02.2017, DJe 06.03.2017. TJMT, AI 100923/2014, 5ª Câmara Cível, rel. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha, j. 17.12.2014, DJe 27.01.2015. TJMT, AI 77439/2009, 1ª Câmara Cível, rel. Des. Marilsen Andrade Addario, j. 21.09.2009, DJe 09.10.2009. TJMT, AGR 97733/2016, 1ª Câmara Cível, rel. Des. Nilza Maria Pôssas de Carvalho, j. 18.10.2016, DJe 24.10.2016.

questão relativa às condições de admissibilidade ou não de pedido de recuperação judicial rural.

2.- Recurso Especial improvido quanto ao pleito de recuperação.<sup>2</sup>

Desta forma, resta evidente que o atestado técnico apresentado pelo recorrente preencheu, de forma integral, a exigência prevista no item 11.7 do edital, vez que expedido por pessoa jurídica devidamente registrada em órgão regulador.

É preciso que seja reconhecida que a constituição de empresário portador de personalidade jurídica não depende, necessariamente, de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, como fundamentou o pregoeiro, sendo suficiente, no caso do produtor rural, sua inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

Portanto, resta mais do que comprovado que o recorrente preencheu todos os requisitos para sua habilitação ao certame, devendo ser reformada a decisão do pregoeiro que determinou sua desclassificação, na medida em que carente de fundamentação legal idônea.

---

<sup>2</sup> STJ, REsp 1.193.115/MT, rel. Min. Nancy Andrighi, rel p/ ac. Min. Sidnei Beneti, j. 20.08.2013.

#### IV. REQUERIMENTOS FINAIS

Por todo o exposto, requer-se:

A) O recebimento das presentes razões recursais, tendo em vista a tempestividade de sua interposição, para o fim de que seja julgado procedente o presente recurso, determinando a reforma da decisão que desclassificou o recorrente, para:

A.1) Determinar a anulação de todos os atos do pregão presencial nº 38/2021, com o seu consequente refazimento;

A.2) O reconhecimento do atestado técnico apresentado pelo recorrente como devidamente suficiente (preenchendo o previsto no item 11.7 do edital), reconhecendo tratar-se o produtor rural de pessoa jurídica de direito privado;

A.3) A juntada de todos os documentos em anexo, que corroboram com as alegações apresentadas nas presentes razões recursais pelo recorrente.

Nesses termos, pede deferimento.

Primavera do Leste/MT, 09 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, reading "João Paulo S. Silva", is written over a horizontal line.

João Paulo Souza Silva



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                              |                                              |                                                    |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|
| Número de Inscrição Estadual<br><b>13.302.107-6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | CPF<br><b>172.631.749-87</b> |                                              | Data Início Atividade - SEFAZ<br><b>06/05/2005</b> |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JOSE BENEDITO DO VALE E OUTROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                              |                                              |                                                    |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)<br><b>FAZENDA PROMISSAO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                              |                                              |                                                    |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>0115-6/00 - Cultivo de soja</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                              |                                              |                                                    |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>0111-3/01 - Cultivo de arroz</b><br><b>0111-3/02 - Cultivo de milho</b><br><b>0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente</b><br><b>0112-1/01 - Cultivo de algodão herbáceo</b><br><b>0116-4/02 - Cultivo de girassol</b><br><b>0116-4/99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente</b><br><b>0119-9/05 - Cultivo de feijão</b><br><b>0119-9/99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente</b><br><b>0141-5/01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto</b><br><b>0141-5/02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto</b><br><b>0151-2/01 - Criação de bovinos para corte</b><br><b>0210-1/01 - Cultivo de eucalipto</b> |                             |                              |                                              |                                                    |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                              |                                              |                                                    |                 |
| LOGRADOURO<br><b>RODOVIA MT 130 KM75+55KM A DIREITA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                              | NÚMERO<br>S/N                                | COMPLEMENTO                                        |                 |
| CEP<br><b>78628-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO<br><b>ZONA RURAL</b> |                              | MUNICÍPIO<br><b>SANTO ANTÔNIO DO LESTE</b>   |                                                    | UF<br><b>MT</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>josedovale@promissao.agr.br</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                              | TELEFONE<br><b>(66) 3498-9240</b>            |                                                    |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                              | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/09/2015</b> |                                                    |                 |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |                              |                                              |                                                    |                 |
| SIMPLES NACIONAL<br><b>NÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                              | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL<br><b>NÃO</b>  |                                                    |                 |
| FORMA DE TRIBUTAÇÃO NA 1ª OPERAÇÃO<br><b>DIFERIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                              |                                              |                                                    |                 |
| Emitido no dia 15/03/2021 às 07:44:20 (data e hora de Cuiabá)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                              |                                              |                                                    |                 |



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Departamento de Emprego e Salário  
Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

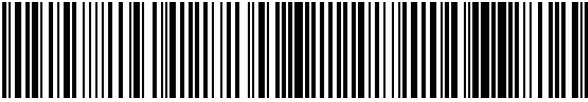
Impressão do Recibo  
04/03/2021 - 18:07:38

Mês de Referência  
02/2021

**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65**  
**Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO**

| Dados do Estabelecimento                              |                           |                                                 |                                                               |             |                   |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| Identificador:<br>CEI: 32810.07506-89                 |                           | Razão Social:<br>JOSE BENEDITO DO VALE E OUTROS |                                                               |             |                   |
| Endereço:<br>Rodovia MT 130 KM 75 MAIS 55 KM A D, S/N |                           |                                                 | Bairro:<br>ZONA RURAL                                         |             |                   |
| CEP:<br>78.628-000                                    | UF:<br>MT                 | 1ª Decl.:<br>2 - NÃO                            | Porte do estabelecimento:<br>3-Empresa/orgão não classificada |             | Encerra:<br>2-Não |
| Atividade Econômica:<br>0115600-CULTIVO DE SOJA       |                           |                                                 |                                                               |             |                   |
| Acerto(s):<br>0                                       | PIS/PASEP zerado(s):<br>0 | 1º Dia:<br>92                                   | Adm.:<br>7                                                    | Desl.:<br>5 | Ult. Dia:<br>-    |

| Declaração via CAGED Web           |                           |                                  |
|------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| Data de Recebimento:<br>04/03/2021 |                           | Cód. de Recebimento:<br>78361066 |
| Arquivo:<br>CAGED                  | Estabelecimento(s):<br>15 | Movimentação(ções):<br>67        |
| Acerto(s):<br>0                    | PIS/PASEP zerado(s):<br>0 | Registro(s):<br>83               |
| Certificado Digital:<br>Sim        |                           |                                  |

|                                                                                   |                                                                                                                               |                                                                                              |                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><br>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO<br><br>CNPJ: 03.507.415/0005-78 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA |  |
|                                                                                   |                                                                                                                               | <div>1</div><br><b>No: 1211012</b><br><b>Série: 890</b><br><b>Folha(s): 01/01</b>            |                                                                                   |
|                                                                                   |                                                                                                                               | CHAVE ACESSO<br>5120 1103 5074 1500 0578 5589 0001 2110 1218 5299 9009                       |                                                                                   |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>19 - SAIDA TRIBUTADA INTERNA                              |                                                                                                                               |                                                                                              | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>151200064797242 03/11/2020 09:58:07            |

REMETENTE

|                                                         |                           |                                     |                                    |                  |                                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>JOAO PAULO SOUZA SILVA 09485719930 |                           |                                     | CNPJ/CPF<br>32.859.346/0001-36     |                  | DATA EMISSÃO<br>03/11/2020          |
| ENDEREÇO<br>11 R SAO CRISTOVAO, Nº 74                   |                           | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO CRISTOVAO II |                                    | CEP<br>78850-000 | DATA DA ENTRADA/SAÍDA<br>03/11/2020 |
| MUNICÍPIO<br>PRIMAVERA DO LESTE                         | FONE/FAX<br>(663)4984-142 | UF<br>MT                            | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>13.756.001-0 |                  | HORA DA SAÍDA<br>09:59              |

DESTINATÁRIO

|                                                        |  |                           |                               |                                 |                  |
|--------------------------------------------------------|--|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>JOSE BENEDITO DO VALE E OUTROS    |  |                           |                               | CNPJ/CPF<br>172.631.749-87      |                  |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA MT 130 KM75+55KM A DIREITA, Nº S/N |  |                           | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA RURAL |                                 | CEP<br>78628-000 |
| MUNICÍPIO<br>SANTO ANTONIO DO LESTE                    |  | FONE/FAX<br>(663)4989-240 | UF<br>MT                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>133021076 |                  |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                 |                         |                                    |                                    |                                      |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>5.193,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>5.193,00      |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |         |       |                                                        |             |                    |              |          |
|--------------|---------|-------|--------------------------------------------------------|-------------|--------------------|--------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL |         |       | FRETE POR CONTA<br>1 - Por conta do destinatário (FOB) | CÓDIGO ANTT | PLACA VEÍCULO      | UF           | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO     |         |       | MUNICÍPIO                                              | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |          |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO                                                 | PESO BRUTO  |                    | PESO LÍQUIDO |          |

DADOS DOS PRODUTOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO               | NCM/SH   | CST | CFOP | UND | QNT    | VALOR UNIÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | ALÍQUOTAS ICMS |
|----------------|------------------------------------|----------|-----|------|-----|--------|---------------|-------------|-----------------|------------|----------------|
| 00000000       | PLACA RAMAL IMPACTA 68 - INTELBRAS | 00000000 | 102 | 5102 | UN  | 4,0000 | 459,00        | 1.836,00    | 0,00            | 0,00       | 0,00           |
| 00000000       | PATCH PANEL 24 PORTAS CAT. 5E      | 00000000 | 102 | 5102 | UN  | 3,0000 | 1.119,00      | 3.357,00    | 0,00            | 0,00       | 0,00           |

DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preco de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013. |                                         | RESERVADO AO FISCO                                         |
| RECEBEMOS DE JOAO PAULO SOUZA SILVA 09485719930 OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO                                                                                                                       |                                         | <b>NFA-e</b><br><br><b>N: 1211012</b><br><b>SÉRIE: 890</b> |
| DATA RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## Secretaria Municipal de Fazenda Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota  
26

Data de Emissão  
19/02/2021

Data e Hora da  
Competência  
19/02/2021 às 14:02:48

Código de Verificação  
9298-5924-6697

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



**CNPJ** 32.859.346/0001-36 **Cód. Mobiliário** 15503 **Insc. Mun.** 15503  
**Nome** 486526-JOAO PAULO SOUZA SILVA  
**Logradouro** -SAO CRISTOVAO **Número** 74  
**Bairro** SAO CRISTOVAO II **CEP** 78850-000  
**Município** PRIMAVERA DO LESTE **UF** MT

### Autenticação



**Situação** Optante do MEI  
**Telefones** (66) 9 9985 - 9213 ; telepaulo1@hotmail.com  
**E-Mail's** TELEPAL1@HOTMAIL.COM ; telepaulo1@hotmail.com

### TOMADOR DE SERVIÇOS

**CPF/CNPJ** 172.631.749-87 **RG/IE**  
**Inscrição Mun.** **Cód. Mobiliário** 0  
**Nome** 203742-JOSE BENEDITO DO VALE E OUTROS  
**E-mail** anapaula@promissao.agr.br; **Telefone**  
**Inf. Comp.**  
**Logradouro** RUA-BLUMENAU **Número** 00000949  
**Bairro** JARDIM RIVA **CEP** 78850-000  
**Município** PRIMAVERA DO LESTE **UF** MT  
**Complemento** **País**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| Serviço | Descrição | Vlr. Unitário | Qtde | Desconto | Aliq. Tributo (IBPT) | Total    |
|---------|-----------|---------------|------|----------|----------------------|----------|
| 1       | SERVIÇO   | 2.437,0000    | 1,00 | 0,00     | 0,00                 | 2.437,00 |

Valor Total dos Serviços - **R\$2.437,00**

### INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRANSLADO PARA A SUBSTITUIÇÃO DE PLACA TRONCO IMPACTA 68i E PLACA FONTE 68i NA CENTRAL TELEFÔNICA DA FAZENDA PROMISSÃO

### IMPOSTOS

**PIS (R\$)** **COFINS (R\$)** **INSS (R\$)** **IR (R\$)** **CSLL (R\$)** **Outras Retenções (R\$)**  
**CIDE (R\$)** **ICMS (R\$)** **IOF (R\$)** **IPI (R\$)** **Outros Tributos (R\$)**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.437,00**

### Atividade

14.02-ASSISTÊNCIA TÉCNICA

### Operação

Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos

### Dedução de Materiais

Não

### Responsável pelo imposto

Prestador dos Serviços

### Situação da Nota Fiscal

Fixo Anual / Mensal / MEI

### Local do Serviço

Dentro do Município

**Aliquota (%)** **Base de Cálculo (R\$)** **Vlr. Total das Deduções (R\$)** **Vlr. Total Retido (R\$)** **Vlr. do ISS (R\$)**  
0,0000 0,00 0,00 0,00 0,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 2.437,00**

### OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e. PROCON Cuiabá-MT: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 917; Bairro Araés - (65) 3613-8500 ou 151. PROCON Primavera do Leste-MT: Rua Londrina, 422, Bairro Cidade Primavera I - (66) 3498-3333 ou 151.

Recebi(emos) do Prestador: JOAO PAULO SOUZA SILVA CNPJ: 32.859.346/0001-36

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 26 emitida em 19/02/2021 às 14:02:48 - Cód Verif 9298-5924-6697

Condições de Pagamento: Contra - Apresentação Valor Total R\$ 2.437,00 Valor Líquido R\$ 2.437,00

Ass: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura